



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.365, DE 03 DE JULHO DE 2019

Denomina como Rua Miguel Roberto Moure a antiga Rua 7 do Loteamento Maitinga e dá outras providências.

Autoria: Vereador Sílvio José Magalhães

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Miguel Roberto Moure, a antiga Rua 7 do Loteamento Maitinga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de julho de 2019. (PA n. 4919/19)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município